



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS.//

Ao 5º (quinto) dia do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12h (doze horas), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Quadragesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Rubens Rodrigues e Renato Alves.** Foi detectado ausência do **Vereador Fábio Henrique.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Djarcenir Feliciano para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde o mesmo leu um versículo do Salmo 40. Dando continuidade o mesmo segue com a leitura da Ata da Sessão anterior que lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. Dando continuação, à mesma fez a leitura do Expediente do Dia, que constou da seguinte matéria: **Projeto de Resolução Nº 17/2023, oriundo do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho,** que institui o Título de Cidadão Abreulimense ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça, Raphael Monteiro Ferreira, pelos relevantes serviços Prestado ao Município de Abreu e Lima. Sem inscritos para o Pequeno e Grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos informou que dará continuidade a sessão com a leitura da Ordem do Dia, colocando em discussão e votação as matérias em pauta: **Aprovado em única discussão/votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Resolução Nº 14/2023,** oriundo do Poder Legislativo que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Abreu e Lima. O Vereador Murilo Vieira Júnior, pelo Quebra de Interstício pela aprovação deste projeto, pois vê como de extrema importância baseando-se na legalidade e solicitação do Ministério Público em regularizar esse setor. Dessa forma, tendo a quebra aprovado pelos pares, fica **Aprovado em Única discussão/votação o Projeto de Resolução Nº 14/2023. Aprovado em única discussão/votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Resolução nº15/2023, de autoria da Vereadora Maria do Carmo Galdino de Freitas,** que concede o Título de Cidadão Abreulimense ao Exmo. Sr. Hugo Bezerra de Oliveira; **Aprovado em única discussão/votação ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, ao Projeto de Resolução nº 16/2023, de autoria da Vereadora Maria do Carmo Galdino de Freitas,** que concede o Título de Cidadão Abreulimense ao Exmo. Sr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo. O

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Vereador Murilo Vieira Júnior, pede Quebra de Interstício pela votação dos Projetos de Resoluções nº 15 e nº 16. Assim, o Presidente tendo a confirmação positiva dos pares presentes, coloca os Projetos em votação, ficando: **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Resolução nº15/2023, de autoria da Vereadora Maria do Carmo Galdino de Freitas**, que concede o Título de Cidadão Abreulimense ao Exmo. Sr. Hugo Bezerra de Oliveira; e **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Resolução nº 16/2023, de autoria da Vereadora Maria do Carmo Galdino de Freitas**, que concede o Título de Cidadão Abreulimense ao Exmo. Sr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo. **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 174/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a pavimentação da Rua Afogados da Ingazeira no bairro de Desterro; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 175/2023, de autoria do Vereador Murilo Júnior**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a reposição de calçamento e drenagem na Rua Educador Paulo Freire. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário